

AVISO DE ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde de Itaocara/RJ, por intermédio do seu Pregoeiro e equipa de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **ERRATA** referente ao Edital de **Pregão Eletrônico N° 000006/2026**.

Tendo em vista que as exigências de habilitação técnica ora incluídas (AFE, CRT e Responsabilidade Técnica) tratam-se de requisitos legais e sanitários de caráter estritamente obrigatório para a comercialização e distribuição dos itens no Brasil, a presente correção não afeta a formulação das propostas. Por conseguinte, fica **MANTIDA A DATA ORIGINAL** do certame, não havendo necessidade de reabertura do prazo legal, nos termos da exceção prevista no § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ERRATA N° 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 000006/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos da Remume e material correlatos para a Farmácia Básica.

A. DA ALTERAÇÃO DO EDITAL (HABILITAÇÃO TÉCNICA)

Onde se lê:

11.4. QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICA:

11.5. Licença de Funcionamento Sanitário da empresa licitante dentro da validade ou protocolo de renovação.

Leia-se e acrescente-se:

11.4. QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICA:

11.5. Licença de Funcionamento Sanitário da empresa licitante dentro da validade ou protocolo de renovação.

11.5.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

11.5.2. Certificado de Regularidade Técnica (CRT), emitido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) do Estado sede da licitante, dentro do seu prazo de validade.

11.5.3. Declaração expressa informando o nome e o número de registro no CRF do Farmacêutico Responsável Técnico da empresa licitante.

B. DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Fica **MANTIDA** a data original da sessão pública do certame, sem alterações:

- **Data da Sessão: 12/03/2026 às 13:30h** (horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital supracitado.

Itaocara - RJ, 23 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **GABRIELA VIEIRA FADEL COELHO**
Data: 23/02/2026 14:50:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Vieira Fadel
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde